EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº. 002/2020 Em, 23 de novembro de 2020.

"MODIFICA ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte

EMENDA

Art.1º. O Art. 4. ° passará a vigorar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal instalar-se-á após a diplomação dos eleitos, em sessão solene, para a posse de seus membros, do Prefeito, Vice-Prefeito e eleição da Mesa Diretora, em Sessão Solene, em dia, local e horário a serem definidos por decreto do Presidente da Câmara, posse esta que produzirá efeitos jurídicos a partir do dia primeiro de janeiro do ano subsequente".

Art.2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 23 de novembro de 2020.

APROVADO
EM 23/11/2020
Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

Em 24/11/2020
Marta Joelma M. Pinheiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria 078/SEMUG/2019

PROMULGADO
EM 24/11/2020
Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234